

PORTARIA N.º 16.593, DE 26/03/2020.

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
AFASTAMENTO DO CÔNJUGE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, concedida a Servidora EMILIANA CARDOSO DE MAGALHÃES ANDRADE, Matrícula n.º 21.888, que exerce o Cargo de Técnico de Nível Superior I, Nível VII, Padrão “A”, através da Portaria n.º 13.542, de 22/12/2015, pelo período de 22/01/2020 a 20/01/2022, conforme autorização contida no Processo n.º 359/2020.

Parágrafo único. Findo o prazo estipulado no “caput” deste Artigo, deverá a servidora retornar ao seu cargo no primeiro dia útil subsequente, sob pena de falta ao serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal